

EDITAL DE INSCRIÇÃO
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHO EM LABORATÓRIO NB3
DESTINADO A SUBMISSÃO INDIVIDUAL
EDITAL Nº 002/2025

O Programa de Treinamento e Capacitação em Biossegurança do CNPEM (Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais) declara aberta as inscrições para o processo seletivo do Programa de Treinamento e Capacitação em Laboratório NB3, que ocorrerá entre os dias **17 a 20 de fevereiro** de acordo com as disposições abaixo.

1-Objetivos

O Programa de Treinamento e Capacitação em Biossegurança é o primeiro do Brasil com estrutura 100% dedicada ao treinamento teórico e prático em Nível de Biossegurança 3 e 4 (NB3 e NB4). Com abordagem prática e dinâmica em estrutura fiel a um laboratório real, o treinamento coloca os profissionais em situações que simulam eventos rotineiros na manipulação de agentes microbiológicos.

Ao final, espera-se que os profissionais adquiram visão crítica do que é biossegurança, entendam a importância da avaliação de risco, conheçam os principais EPIs (Equipamento de Proteção Individual) utilizados em ambiente Laboratorial NB3, compreendam o funcionamento e uso correto da cabine de segurança biológica, estejam preparados para situações que envolvam incidentes e acidentes em laboratório e sintam-se seguros para trabalhar em ambientes de alta contenção biológica. Como resultado da capacitação, o profissional será certificado que foi treinado nas práticas de trabalho NB3.

O Programa acontece no âmbito do projeto Orion - complexo laboratorial para pesquisas avançadas em patógenos, que compreenderá instalações de alta e máxima contenção biológica, inéditas na América Latina, sendo as primeiras do mundo conectadas a uma fonte de luz sincrotron, o Sirius, além de reunir técnicas analíticas e competências avançadas de bioimagens, que serão abertas à comunidade científica e órgãos públicos. Antes mesmo de entrar em operação, o projeto beneficia o país com a capacitação de recursos humanos oriundos do Programa de Treinamento e Capacitação em Biossegurança, utilizando todo potencial dessa infraestrutura para avançar as fronteiras do conhecimento na área e possibilitando a capacitação específica que poderá ser a base da formação de futuros usuários do ORION.

2-Público-alvo

A capacitação é destinada a pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação e profissionais de Instituições de Ensino/Pesquisa que já atuam em Laboratório NB3, ou que iniciarão suas atividades nesses ambientes, e têm interesse em conduzir práticas laboratoriais mais seguras, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade.

3-Duração da Capacitação e Carga Horária

3.1 A capacitação terá duração de 4 dias, com atividades entre 9:00h e 17:00h. As aulas teóricas e práticas serão ministradas nas dependências do CNPEM, localizado na cidade de Campinas, São Paulo;

3.2. Terá carga horária de 28 horas.

4-Vagas e Critérios de Seleção

4.1 Serão disponibilizadas até 8 vagas para participantes na capacitação;

- 4.2 Será gerada classificação com base na avaliação dos critérios dispostos na Tabela 1;
- 4.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar os documentos comprobatórios de cada item presente na Tabela 1;
- 4.4 O comitê organizador do curso reserva-se o direito de cancelar o edital e a realização da iniciativa, caso não seja recebido número mínimo de candidatos que atendam os pré-requisitos.

Tabela 1- Documentos comprobatórios

	CrITÉRIOS Avaliados	Pontos	Documento comprovatÓrio
1	Vínculo formal com Instituição de Ensino/Pesquisa		
	Ainda não possui vínculo	1	Aceite do orientador
	Aprovado com vínculo em andamento	5	Atestado/declaração de aprovação
	Possui vínculo	10	Atestado/declaração de matrícula/Vínculo de trabalho
2	Carta de recomendação do professor/orientador/supervisor comprovando a realização de projeto em laboratório de nível de biossegurança 3	1 -10	Carta assinada manual ou digitalmente Professores/orientadores/supervisores são isentos dessa documentação
3	Carta de interesse/motivação: Apresentação de trajetória, justificando a importância da capacitação para as atividades desenvolvidas	1 - 10 No caso do candidato ser o professor/orientador/supervisor, esta pontuação terá peso 2	Carta assinada manual ou digitalmente
4	1- Projeto de pesquisa conduzido em laboratório de NB3 com descrição da <u>previsão</u> de início e término, submetido em plataforma de pesquisa nacional ou internacional.		
	2- Poderão ser aceitos projetos de desenvolvimento de atividades ligadas a gestão e suporte em NB3, submetidos ou não a plataformas de pesquisa nacional ou internacional. Modalidade destinada a técnicos de laboratórios		
	a) Projeto em fase de escrita	a) 20	Título e breve resumo do projeto
	b) Projeto submetido	c) 30	Comprovante de submissão
	c) Projeto submetido e aceito	d) 40	Comprovante de aceite
	d) Projeto em andamento	e) 50	Comprovante de aceite (destacar data de início e término)
	e) Projeto de gestão laboratorial ou suporte a pesquisa em andamento (modalidade destinada a técnicos de laboratório)	e)50	Projeto descritivo das atividades realizadas pelo técnico no laboratório NB3.
5	Aprovação/isenção do projeto pela comissão de ética na qual o projeto se enquadra. Ex CEUA; CEPSh; CiBio. No caso de técnicos de laboratório enviar comprovante de comitê de ética ou isenção de pelo menos 1 projeto de pesquisa desenvolvido no laboratório		
	Não submetido	1	-
	Submetido aguardando resultado	5	Comprovante submissão

	Submetido e aprovado	10	Comprovante de isenção ou aprovação do comitê de ética
6	Currículo Lattes		
	Não possui	1	-
	Atualizado nos últimos 12 meses	5	PDF do Currículo Lattes (completo)
	Atualizado nos últimos 3 meses	10	PDF do Currículo Lattes (completo)

5- Investimento

- 5.1 A capacitação será ofertada com gratuidade aos candidatos aprovados, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dela;
- 5.2 A capacitação será realizada no seguinte endereço: Polo II de Alta Tecnologia, rua Giuseppe Máximo Scolfaro, número 10000, Bosque das Palmeiras, Campinas - SP. CEP 13083-100;
- 5.3 A alimentação, transporte, hospedagem e quaisquer outros custos relacionados à participação são de responsabilidade exclusiva do participante.

6- Inscrições

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer na íntegra o Edital e o Código de Conduta do CNPEM, assegurando-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 6.2. A inscrição deverá ser realizada no período de **13 de janeiro a 24 de janeiro**, com início às *00h00 de 13 de janeiro* e término às *23h55 de 24 de janeiro (horário de Brasília)*, exclusivamente por meio de formulário eletrônico e envio da documentação abaixo listada:
- 6.2.1 Vínculo formal com instituição de ensino/pesquisa;
 - 6.2.2 Carta de recomendação do professor/orientador/supervisor comprovando a realização de projeto em laboratório de nível de biossegurança 3. Professores/orientadores/supervisores são isentos dessa documentação;
 - 6.2.3 Carta de interesse/motivação, apresentando sua trajetória e justificando a importância do conhecimento. No caso do candidato ser o professor/orientador/supervisor esta pontuação terá peso 2.
 - 6.2.4 Projeto de Pesquisa;
 - 6.2.5 Aprovação/isenção do projeto pela comissão de ética no qual o projeto se enquadra;
 - 6.2.6 Currículo na plataforma LATTES (<http://www.cnpq.br>) atualizado.

6.3 Critérios de desempate

- 6.3.1 Maior pontuação no item 1 (Vínculo formal com instituição de ensino/pesquisa); Maior pontuação no item 2 (Carta de recomendação do professor/orientador/supervisor comprovando a realização de projeto em laboratório de nível de biossegurança 3);
- 6.3.2 Maior pontuação no item 3 (Carta de interesse/motivação: Apresentação de trajetória, justificando a importância da capacitação para as atividades desenvolvidas).

6.4 Critérios de exclusão

- 6.4.1 Para os candidatos que ainda não possuem vínculo formal com Instituição de Ensino/Pesquisa, é obrigatório apresentar a carta de aceite do orientador. Caso contrário não poderá participar do processo seletivo;

- 6.4.2 Participantes que não apresentarem carta de recomendação do professor, orientador ou supervisor serão automaticamente excluídos do processo seletivo;
- 6.4.3 É pré-requisito para participação no processo seletivo apresentar projeto de pesquisa;
- 6.4.4 O projeto de pesquisa apresentado deve obrigatoriamente estar relacionado com trabalho em laboratório NB3.

7- Publicação do Resultado

- 7.1 Os candidatos selecionados, em lista de espera ou indeferidos, serão notificados por email a partir de 29/01/2025;
- 7.2 Os candidatos selecionados terão até o dia 31/01/2025 para confirmar a participação e enviar documentação complementar devidamente assinada;
- 7.3 Caso haja desistência, será obedecida a ordem de classificação, para a chamada de outros candidatos. O empate da classificação está previsto no item 6.3

8- Calendário

Início das inscrições	13 de janeiro de 2025
Encerramento das inscrições	24 de janeiro de 2025
Divulgação dos selecionados	29 de janeiro de 2025
Capacitação em trabalho em NB3	17 a 20 de fevereiro de 2025

9 - Documentação Complementar

- 9.1 Os candidatos devidamente aprovados, deverão enviar ao CNPEM, conforme previsto no item 7.2, os seguintes documentos:

- 9.1.1 Termo de Confidencialidade;
- 9.1.2 Termo de Aceite e Cumprimento do Código de Conduta do CNPEM;
- 9.1.3 Termo de Cessão e Autorização de Uso Imagem;
- 9.1.4 Termo de Aceite de Utilização de Recursos de Tecnologia do CNPEM.